MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO , nomeado pela Portaria n°1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021 , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 444, de 12.12.2023, referente ao Horário especial de funcionamento no Campus Vila Velha do Ifes, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "no período de 02 a 31 de janeiro de 2024", leia-se "no período de 08 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Diemerson Da Costa Sacchetto
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Diemerson Saquetto (Diretor Geral).
Chave de autenticidade do documento: 199F54EB-78DBBFF0-3750632E-3D6BF11B
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br